DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO, PINTURA E HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

FORNECEDOR: DONIZETI APARECIDO DA SILVA CAJOBI / CNPJ Nº01.586.055/0001-98

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$144.093,59

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATÉ 20/12/2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 20/12/2023

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

Atas de Sessões

EXTRATO - ATA ABERTURA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023

Objeto: OOBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Após análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, HABILITAR as empresas NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ Nº10.558.895/0001-38, DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº61.608.477/0001-49 e ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº41.012.562/0001-32, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital e INABILITAR as empresas SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº07.855.006/0001-90 e PAVINI ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº26.444.816/0001-06, por não atender aos requisitos mínimos solicitados no Edital. Após determinou o Senhor Presidente que abrisse o prazo recurso, de 05 (cinco) dias úteis, previsto na Letra “a”, Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Após decorrido o prazo de recurso, será comunicado o dia e horário para a abertura do ENVELOPE nº02 (Proposta Financeira). Cajobi, 09 de janeiro de 2024 - MIGUEL JOSE DE LIMA – Presidente CPL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 001/2.024, de 03 de janeiro de 2.024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS EM DESCANSO DE ACORDO COM ARTIGO 175, PARAGRAFO 4º DA LEI Nº. 1.255/93".

WILSON MIATELO DINIZ, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido em 20(vinte) dias em descanso, a partir da presente data, correspondente as férias regulamentares, nos termos do artigo 175, parágrafo 4º e 5º da Lei 1.255/1.993, do Estatuto dos Funcionários de Cajobi, à servidora Maria Cristina Pignatari RG nº. 26.728.218-7 SSP/SP e do CPF nº. 180.488.568-18, correspondente ao período de 03/01/2.024 a 23/01/2.024, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 03 de janeiro de 2.024.

WILSON MIATELO DINIZ
Presidente

Camara Municipal de Cajobi
Protocolo nº 001/2024
03/01/2024 Hs 9:00

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi e publicada no Diário Oficial do Município – DIOE.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

Rua Antônio Fernandes, 749 - 15410-000 - Cajobi-SP
17-3563.1309 - Caixa Postal 41
www.camaracajobi.sp.gov.br | camara@camaracajobi.sp.gov.br
CNPJ - 51.359.784/0001-80